

Assembleia Geral Extraordinária

Prezado(a) investidor(a),

A BB Asset, administradora e gestora do BBGO11, informa a prorrogação do prazo para manifestação de voto da Consulta Formal para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) em curso, pelo prazo adicional de 12 (doze) dias, até 28/06/2023, às 17 horas.

Reforçamos que a matéria de deliberação presente na Convocação, de 24/05/2023, permanece a mesma, sem qualquer alteração.

Nesta Consulta Formal, a gestora convida você a manifestar seu voto eletronicamente para avaliação sobre a alteração do Artigo 21 e parágrafos do Regulamento do fundo **BB FUNDO DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, CNPJ 42.592.257/0001-20. A proposta dispõe sobre a política de distribuição dos resultados do fundo para otimizar a distribuição dos rendimentos, alterando a sua forma de cálculo (regime de caixa ou regime de competência).

A motivação e demais informativos necessários ao exercício do direito de voto estão disponíveis na “Proposta do Administrador” que segue anexa a esta convocação e também está disponível para consulta na página do FUNDO, no endereço eletrônico, <https://www.bb.com.br/bbfiagro>.

A matéria constante da ordem do dia depende de aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas para o Fundo (Quórum Qualificado).

Destacando a comodidade neste processo, com seu voto sendo efetuado de forma digital, por meio da Plataforma CUORE, desde o momento do recebimento do e-mail e até o dia 28/06/2023, às 17 horas, observando as instruções a seguir:

O voto é realizado pela plataforma CUORE, leva apenas alguns minutos e não é necessário imprimir nenhum documento. Para se manifestar, após clicar no link seguro recebido pelo e-mail contact@cuoreplatform.com, sua identificação para acesso se dará por meio dos quatro últimos dígitos do CPF ou CNPJ.

Ao acessar a plataforma, será apresentada tela contendo a convocação da Assembleia. Em seguida, é apresentada a matéria da ordem do dia para votação, onde o cotista poderá se manifestar pela aprovação, reprovação ou abstenção.

Após selecionar a opção que represente seu voto, o cotista deverá apertar o botão “finalizar”. Enquanto o botão finalizar não for clicado, o voto não será considerado computado. Será permitido apenas um voto por CPF/CNPJ. Caso o cotista seja Pessoa Jurídica, deverá ser anexado na plataforma de votação, em um único arquivo em formato .PDF ou .ZIP: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Para mais informações acesse www.bbasset.com.br



Não podem votar nas assembleias gerais do Fundo os administradores, diretores e funcionários da ativa do Banco do Brasil e da BB Asset, além do cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, nos termos do inciso VI do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 da ICVM 472.

O resultado da Assembleia Geral Extraordinária estará disponível na página do **BBGO11**, no endereço eletrônico, <https://www.bb.com.br/bbfiagro> no prazo de até 8 dias a partir do fim do período de manifestação dos clientes.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

BB Asset Management
Administradora

Para mais informações acesse www.bbasset.com.br

